



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE COMPRESSORA PARA BPS M7

(Portuguese version)

OA002922

Entre

BANCO DE PORTUGAL, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150 Lisboa, com o número único 500 792 771 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Emissão e Tesouraria (DET) e pela Diretora Adjunta do Departamento de Serviços de Apoio (DSA), Senhor Eng.º Pedro Marques e Senhora Eng.ª Luísa Reis, respetivamente, competentes nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua redação atual dada pela Deliberação n.º 782/2021, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2021, conjugada com o artigo 10.º do Regulamento da Função Compras (NAP/2015/0015), doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L., com o número de identificação fiscal ES B87561262 e com sede Torrejón de Ardoz (Madrid - Espanha), C\Verano 15 - Pol. Ind. Las Monjas, Espanha, neste ato representada por D. Alberto Rámirez García (ID: [REDACTED]) e D. Librado Manuel Martínez González (ID: [REDACTED]), na qualidade de representantes legais de Giesecke + Devrient Currency Technology Iberia S.L.U. B87561262.

Considerando que:

- a) Por decisão, de 01 de abril de 2022 da Diretora Adjunta do Departamento de Serviços de Apoio, Senhora Eng.ª Luísa Reis, nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua redação atual dada pela Deliberação n.º 782/2021, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 22 de julho de 2021, foi adjudicada a proposta da **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.**, apresentada no âmbito do procedimento de ajuste direto **OA002922 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE COMPRESSORA PARA BPS M7**;



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

- b) A minuta do presente contrato foi aprovada pela Diretora Adjunta do Departamento de Serviços de Apoio, Senhora Eng.ª Luísa Reis, na mesma data e ao abrigo da referida delegação de poderes.

É celebrado o presente contrato, que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

A **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.**, obriga-se perante o BANCO DE PORTUGAL a fornecer uma unidade compressora LVM.S-4 necessária para o funcionamento do equipamento de escolha BPS M7, na Agência de Faro do Banco de Portugal, nos termos e condições definidos no caderno de encargos e na proposta adjudicada, que constituem, respetivamente, os anexos I e II ao presente contrato.

Cláusula 2.ª

Prazo

O contrato inicia-se com a sua outorga e mantém-se em vigor até à conclusão da instalação do equipamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 3.ª

Preço

1 – Pelo fornecimento do bem objeto do contrato nos termos das cláusulas anteriores, o **BANCO DE PORTUGAL** obriga-se a pagar à **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.** o preço contratual de 20.124 € (vinte mil, cento e vinte e quatro euros).

3 - O pagamento da quantia devida pelo **BANCO DE PORTUGAL** nos termos do número anterior é feito de acordo com as condições fixadas na cláusula 18.ª do caderno de encargos.

Cláusula 4.ª

Comunicações e notificações

- 1 - As comunicações e notificações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza do conteúdo.
- 2 - Com exceção das situações em que o contrato exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos seguintes meios:



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

- a) Correio eletrónico;
- b) Carta registada com aviso de receção.

3 - As comunicações e notificações relacionadas com a execução do contrato devem ser dirigidas às pessoas de contacto a indicar pelo **BANCO DE PORTUGAL**.

4 - Para efeitos do disposto no art. 290.º – A do Código dos Contratos Públicos, define-se como gestora de execução do contrato, [REDACTED]

5 - A faturação deverá obedecer ao disposto no artigo 299.º-B do CCP, relativo à faturação eletrónica, assim como cumprir todas as disposições legais relacionadas.

6 - Sem prejuízo do cumprimento do número anterior e desde que legalmente admissível, a fatura poderá ser enviada em formato digital para o endereço cccfactelect@bportugal.pt ou para a Unidade de Contabilidade de Empresa da Área de Contabilização e Processamento do Departamento de Contabilidade e Controlo, situada na seguinte morada:

Banco de Portugal – DCCCP-UCE
Avenida Almirante Reis, 71
1150-012 Lisboa

7 - Não obstante o disposto nos números anteriores, o Banco de Portugal reserva-se o direito de, no decorrer da execução do contrato, determinar um meio alternativo para remessa de faturas.

8 - Os contactos da **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.**, são os indicados na proposta.

9 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 5.ª

Disposições finais

Em caso de divergência entre os elementos que integram o presente contrato observar-se-ão as regras de prevalência constantes da cláusula 2.ª do caderno de encargos.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Proposta apresentada pela **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.,**

Lisboa, 08 de abril de 2022,

Pelo **BANCO DE PORTUGAL**,

Assinado por: **PEDRO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA MARQUES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.04.19 11:34:56+01'00'

Banco de Portugal | Diretora Adjunta DSA
Assinado por: **LUÍSA MARIA MATEUS DOS REIS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.04.19 16:22:32+01'00'

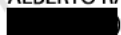




BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Pela **GIESECKE & DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY IBERIA, S.L.**,


**ALBERTO
RAMÍREZ (R:**

Firmado digitalmente
por 
ALBERTO RAMÍREZ (R:

Fecha: 2022.04.08
13:54:18 +02'00'


**LIBRADO MANUEL
MARTÍNEZ (R:**

Firmado digitalmente por

**LIBRADO
MANUEL MARTÍNEZ (R:**

Fecha: 2022.04.08
14:35:37 +02'00'